

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 102/2020

Dispõe sobre suspensão de afastamento de servidor público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 20/08/2020
Secretaria de Administração

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:


Art. 1º. SUSPENDER o afastamento do Servidor Sr. **ALYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de Aldenor Velasco dos Santos e Dejanira Cardoso Mendonça Velasco dos Santos, natural de Itiquira, nascido em 27/11/1995, devidamente inscrito no CPF sob o nº 052.995.481-84, portadora da Carteira de Identidade RG. 2528562-9 SEJUSP/MT., Assessor Administrativo, matrícula funcional 344, a partir de 20 de agosto de 2020, a pedido do mesmo, tendo em vista ter cessado a necessidade do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 100/2020.

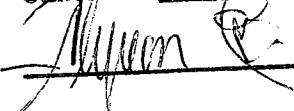
Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de agosto de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 20/08/2020


Artigo II – A posse se deu através das documentações apresentada pela Srª Elisandra Batista da Silva Neves, que atendeu os critérios através Resolução 001/2020, que dispõem da Convocação da 1ª Suplente para o Cargo do Conselheira Tutelar.

Artigo III – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Indiavaí/MT, 20 de Agosto de 2020

Eliude Soares Campos

Presidente do CMDCA/Indiavaí-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
013/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, nomeada através da Portaria nº 163/2020 de dezoito de agosto de dois mil e vinte, torna público que na Licitação tipo Tomada de Preços Nº 013/2020, instaurada para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT**”, teve como vencedora a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ:26.237.379/0001-41**, com o valor global da proposta de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), Itanhangá-MT, 21 de agosto de 2020.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 102/2020**

Dispõe sobre suspensão de afastamento de servidor público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o afastamento do Servidor **Sr. ALYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, filho de Aldenor Velasco dos Santos e Dejanira Cardoso Mendonça Velasco dos Santos, natural de Itiquira, nascido em 27/11/1995, devidamente inscrito no CPF sob o nº 052.995.481-84, portadora da Carteira de Identidade RG. 2528562-9 SEJUSP/MT., Assessor Administrativo, matrícula funcional 344, a partir de 20 de agosto de 2020, a pedido do mesmo, tendo em vista ter cessado a necessidade do afastamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 100/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de agosto de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.176.362/0001-38, endereço: Rua João Batista Vidotti, nº 407, bairro: Santo Antônio, Cep: 78.790-000, cidade: Itiquira, Estado de Mato Grosso, telefone (065) 3491-1514, neste ato representada pelo Vereador/Presidente Sr. Marcio Alves Fontes, devidamente inscrito no CPF sob o nº : 532.607.755-87.

Contratada: A Empresa Marco Rogerio Pegorari, Nome Fantasia: ACAP consultoria, Planejamento e Assessoria, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.444.640/0001-07, estabelecida na Rua Primavera, nº 2668, centro, Curvelândia, Mato Grosso, CEP 78.237-000, Telefone (065) 9-9662-3993. marcopegorari@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marco Rogério Pegorari, brasileiro, solteiro, Filiação: Carlos Antonio Pegorari e Zulmira dos Santos Pegorari, devidamente inscrito no CPF sob o nº 513.242.021-49, Portador da RG 215711245SSP/SP.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa e contábil, para ser realizada in-loco e a distância, abrangendo diversos procedimentos pertinentes ao departamento de contabilidade e departamento de recursos humanos, dentre outros: assessoria no fechamento de balancetes; balanços; elaboração de leis orçamentarias, Informações LRF; Siconfi, fechamento de Folha de Pagamento e outros pertinentes a administração pública, Geração e Envio de Aplic.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

.Vigência: 12 meses a partir de agosto/2020.

Itiquira-MT., 21 de agosto de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 365, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

“Substituir servidor que compõe a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, deste Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV e VI, e art. 95, inciso XXI, combinados com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações impostas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/98 – normas para licitações e contratos da Administração Pública, e

CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição de Equipe Técnica responsável pelas Licitações na Modalidade Pregão, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

CONSIDERANDO o deslocamento ao Município de Cuiabá para participar de capacitação do servidor membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído a Servidora **NATALIA DE ANDRADE VIDOTTI CPF-MF: 956.037.511-34**, membro da Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020, especificamente para **O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020**, pelo Servidor **LUCAS DANTS VITORIO RODRIGUES, CPF-MF: 007.451.551-97**.

Art. 2º - Após o retorno ao município, o servidor acima mencionado voltará a compor a Equipe Técnica desta Prefeitura responsável pelas licitações na modalidade Pregão no exercício financeiro de 2020.